



## RESOLUÇÃO CMAS nº 14 /2024

Dispõe sobre: Aprovação do repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para expansão da rede de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva; com base nos princípios de regionalização do SUAS .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 802/1995, em Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2024, deliberou;

Considerando RESOLUÇÃO SEDS Nº 37 de 06 de novembro de 2024 que dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais.

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 21, de 29 de outubro de 2024, e a Pactuação CIB/SP nº15/2024, que dispõem sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e estruturação da Vigilância Socioassistencial.

Resolve:

1. Art. 1º – APROVA o recebimentos dos recursos financeiros no montante de R\$ 116.527,40 (cento e dezesseis quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 9.842,00 (nove mil oitocentos e quarenta e dois reais) para investimentos de implantação; R\$ 3.085,40 (três mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para custeio de implantação e R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) para custeio do serviço anual de Residência Inclusiva - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência com base nos princípios de regionalização do SUAS, por meio do Consócio CIMBAJU.

Art. 2º – Dentro das especificações da ATA 348.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 22 de novembro de 2024.

ROZENAIDE RIBEIRO GOMES DA SILVEIRA  
Presidente CMAS